

PORTARIA Nº 1034-

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder oito (8) dias de licença, ao
funcionário Antônio Hilário dos Santos,
por motivo de falecimento de sua genitora,
na forma do Decreto-lei nº 13030 de 28
de outubro de 1942, a partir do dia 23 de
abril do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 12 de maio de 1969.

Cornélio Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão
do Expediente da Prefeitura Municipal, aos
12 de maio de 1969.

Domíngos Gu' Tututu

Chefe da Divisão do Expediente